

PORTARIA Nº 019/PMA/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de insalubridade”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

CONSIDERANDO o grau de insalubridade que servidores passaram a exercer;

CONSIDERANDO a individualidade de cada trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica por força desta portaria, concedido ao servidor público municipal **FRANCISCO ROBELDO CAMARGO** adicional de insalubridade em 15% (quinze por cento).

Art. 2º. Fica concedido ainda adicional de insalubridade em 10% (dez por cento) à servidora **ANGELA GONÇALVES PIRES SOARES**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete (**02/03/2017**).


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -

Praça XIV de Novembro, nº 1 – Centro – CEP 75.410-000 – Fone/Fax: (62) 3527-1263 – Araçu – GO.
e-mail: prefaracu@uol.com.br